



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 991

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7
Licitações e Contratos	9
Aviso de Contratação Direta	9
Extrato de dispensa	9
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Resumo da Sessão	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 4.007 de 09/05/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
053	04.122.0005-1.093	08	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 800,00
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
289	27.812.0010-2.062	08	3.3.90.30.00	Material de Consumo 7.200,00
TOTAL				8.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
069	06.182.0005-2.107	08	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.000,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
111	08.244.0027-2.011	08	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 5.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 09 de Maio de 2025.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.09 15:13:56 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 289, DE 14 DE MAIO DE 2025

“Insere os parágrafos 3º e 4º, no artigo 84 da Lei Complementar nº 01, de 10 de abril de 1992”.

Vereador autor: Fagner Santos de Jesus

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 84 da Lei Complementar nº 01, de 10 de abril de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 84 - (...)

§ 3º - A parcela das férias passível de conversão em pecúnia poderá ser utilizada na compensação, parcial ou total, de dívidas tributárias ou penalidades pecuniárias em nome do servidor, devidamente inscrita em dívida ativa.

§ 4º - As parcelas das férias em pecúnia poderão ser utilizadas para pagamento de dívidas tributárias e penalidades pecuniárias de terceiros, devidamente inscritas na dívida ativa, a pedido do servidor titular do direito”.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 14 de maio de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.14 10:35:51 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 029 de 09/05/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
053	04.122.0005-1.093	08 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800,00
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
289	27.812.0010-2.062	08 3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.200,00
TOTAL				8.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
069	06.182.0005-2.107	08 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
111	08.244.0027-2.011	08 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 09 de Maio de 2025.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.09 15:15:15 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 026 de 08/05/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.982 de 30/12/2024 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
026	04.121.0004-1.075	1	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
				415.000,00
				TOTAL
				415.000,00

Art. 2º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.982 de 30/12/2024 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
007	04.122.0029-2.072	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo
				25.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
173	10.301.0017-2.092	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
				11.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
214	12.361.0008-2.059	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				8.000,00
				TOTAL
				44.000,00

Art. 3º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
006	04.122.0029-2.072	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
				25.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

172	10.301.0017-2.092	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
Unidade: 02.08.02 COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO					
230	12.361.0008-2.059	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
TOTAL					44.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.14 10:37:33
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

CONVITE A POPULAÇÃO VENCESLAUENSE**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

“A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atendendo a determinação do Parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101 de 04/05/2000, que dispõe sobre o cumprimento das Metas Fiscais, realizará **Audiência Pública** no dia **30 de maio de 2025**, as **18:00 horas**, na Avenida Dom Pedro II, nº. 289 (**Plenária da Câmara Municipal**), referente a:

- Acompanhamento do cumprimento das metas do 1º Quadrimestre de 2025.

BARBARA MEDEIROS**VILCHES:362302138****50**Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS

VILCHES:36230213850

Dados: 2025.05.14 09:29:53
-03'00'**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO de 15 de maio de 2025.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e torna público a todos, quanto interessarem e em especial as Entidades de Classes e Câmara Municipal de Presidente Venceslau, que de conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos realizando Audiência Pública, como consta:

Local: na Plenária da Câmara Municipal,
Avenida Dom Pedro II, nº. 289 Centro, Presidente Venceslau – SP;
Data da realização: dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira);
Horário de abertura: a partir das 18:00 horas.

Na referida audiência serão apresentados dados e informações para acompanhamento do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025.

Presidente Venceslau - SP, em 15 de maio de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.14 09:32:11
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[3.259]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 250W E-40	UN	50

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 14 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[3.367]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE VAN 15 (QUINZE) LUGARES	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 14 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[3.368]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos

autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE ONIBUS 25 (VINTE E CINCO) LUGARES	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 14 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[3.194]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MÃO DE OBRA	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 14 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. Administrativo: 2.707/2025

Nº Proc. Compras: 432/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE POÇOS DE ÁGUA

Valor Global: R\$ 5.327,88

Contratada: ELETRO FORÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

Data: 14/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 2.852/2025

Nº Proc. Compras: 439/2025



Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TAPETES

Valor Global: R\$ 877,00

Contratada: AO BARULHO TECIDOS VENCESLAU LTDA.

Data: 14/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.311/2025

Nº Proc. Compras: 459/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - CONCEDIDO PARA: ARIVALDO BALBINO SANTOS - 02 DIÁRIAS

Valor Global: R\$ 180,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 14/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.313/2025

Nº Proc. Compras: 460/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - CONCEDIDO PARA: THIAGO DA SILVA SOUZA - 01 DIÁRIA

Valor Global: R\$ 90,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 14/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.314/2025

Nº Proc. Compras: 461/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - CONCEDIDO PARA: BEATRIZ MONTEIRO GONÇALVES - 01 DIÁRIA

Valor Global: R\$ 90,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 14/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.358/2025

Nº Proc. Compras: 453/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GUINCHO

Valor Global: R\$ 2.300,00

Contratada: J. M. SPERANDIO FERNANDES SERVICOS

Data: 14/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 3.312/2025

Nº Proc. Compras: 455/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFÍCIO EVENTUAL - HOSPEDAGEM - 1 DIÁRIA

Valor Global: R\$ 90,00

Contratada: TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

Data: 14/05/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 2.966/2025

Nº Proc. Compras: 438/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

Valor Global: R\$ 4.908,50

Contratada: W.G.SILVA DECORAÇÕES LTDA

Data: 14/05/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 17ª SESSÃO, 15ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 12 DE MAIO DE 2025.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Adelino Soares da Silva
(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho
(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Cyntia Cardoso Santos
(ver.cyntia@camarapv.sp.gov.br)

Fagner Santos de Jesus
(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)

Jeremias da Silva Santos
(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

Luiz Gustavo de Moraes Hondo
(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock
(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Rodrigo Henrique Monteiro
(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)

Silvana Emerich Correa Silva
(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)

Tufy Nicolau Junior
(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)

Victor Hugo Santos da Mata
(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, em votação nominal, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 236/25**, de autoria de diversos vereadores, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/25**;

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, sem discussão, em votação nominal, maioria absoluta, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Concede reajuste na diária do Vale Alimentação dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, aos Secretários Municipais e Conselheiros Tutelares";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 026/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito

Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Suplementar por Estimativa de Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 222/25**, de autoria do vereador Luiz Gustavo de Moraes Hondo, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, pelos 28 anos de fundação e funcionamento da Escola Cooperativa em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 223/25**, de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, pela inauguração do empreendimento Ville Prime Comércio e Serviços Ltda., em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 224/25**, de autoria da vereadora Cyntia Cardoso Santos, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, pela reinauguração da empresa Mainna Ramsdorf – Estética Animal, em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 225/25**, de autoria da vereadora Cyntia Cardoso Santos, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, pela inauguração do Espaço Spinning da Academia Corpo & Cia, em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 226/25**, de autoria do vereador Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, no sentido de oficiar a Concessionária de Energia Elétrica Energisa, solicitando poda das árvores, bem como a limpeza da rede elétrica no bairro Venceslauville;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 227/25**, de autoria do vereador Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe estudo técnico e orçamentário, visando a pavimentação com pedras sextavadas produzidas pela própria prefeitura, em trecho de 200 metros de alveio da Rua João de Carvalho, que dá acesso ao bairro Chácara Santa Linda;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 228/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a atualização dos dados constantes no modo Gestão de Pessoas do Portal da Transparência no site oficial da prefeitura;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 229/25**, de autoria dos vereadores Ricardo Jock, João Luiz Cola, Victor Hugo Santos da Mata, Silvana Emerich Correa Silva, Cyntia Cardoso Santos e Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Frida Bayer Knopp;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 230/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata

da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Eduardo Soriano D’Incao;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 231/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Maria Aparecida Pereira de Magalhães;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 232/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Carlos Eduardo Hernandes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 233/25**, de autoria do vereador Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de César Moacir Grião de Oliveira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 234/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Francisca Maria de Jesus Oliveira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 235/25**, de autoria dos vereadores Afonso Celso Rodrigues de Carvalho e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Maria Palma Aguilar Baldo.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

1º Secretário

.....